

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**  
**EXECUTIVO**

Volume: 4 - Número: 271 de 1 de Abril de 2024  
DATA: 01/04/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

## ACERVO

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

Tel: 8433930002  
E-mail: pmjoaodias@gmail.com

## ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:  
59880-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:  
Prefeitura Municipal de João Dias  
CPF: \*\*\*.484.700-\*\*  
em 21/05/2024 12:26:25  
IP com nº: 192.168.0.109  
[www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=326](http://www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=326)

## SUMÁRIO

### PORTARIA

- ✎ EXONERAÇÃO: 034/2024 - PORTARIA Nº 034/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.
- ✎ EXONERAÇÃO: 035/2024 - PORTARIA Nº 035/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.
- ✎ EXONERAÇÃO: 036/2024 - PORTARIA Nº 036/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.
- ✎ EXONERAÇÃO: 040/2024 - PORTARIA Nº 040/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.
- ✎ NOMEAÇÃO: 041/2024 - PORTARIA Nº 041/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.
- ✎ NOMEAÇÃO: 042/2024 - PORTARIA Nº 042/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.
- ✎ EXONERAÇÃO: 042/2024 - PORTARIA Nº 042/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024\*.

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

- ✎ TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO : /2024 - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ✎ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 031801/2024 - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031801/2024

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

- ✎ TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO: 50001/2024 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO CREDENCIAMENTO Nº 50001/2024



**GABINETE CIVIL - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 034/2024**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 034/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

**PORTARIA Nº 034/2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - EXONERAR o senhor **JOSÉ JAIR DE OLIVEIRA inscrito** no CPF sob o nº 106.474.204-14 do cargo público em comissão de Secretário de Transportes no Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 01 de abril de 2024.

*FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA*  
*Prefeito Municipal*



**GABINETE CIVIL - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 035/2024**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 035/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

**PORTARIA Nº 035/2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - EXONERAR o senhor **SEBASTIÃO DE CAMPOS OLIVEIRA inscrito** no CPF sob o nº 066.474.124-09 do cargo público em comissão de Assistente Administrativo Gabinete Civil do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 01 de abril de 2024.

*FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA*  
*Prefeito Municipal*



**GABINETE CIVIL - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 036/2024**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 036/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

**PORTARIA Nº 036/2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - EXONERAR o senhor **ERINALDO ALVES DOS SANTOS inscrito** no CPF sob o nº 034.704.144-24 do cargo público em comissão de Secretário Adjunto de Transporte do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 01 de abril de 2024.

*FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA*  
*Prefeito Municipal*



**GABINETE CIVIL - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 040/2024**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 040/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

**PORTARIA Nº 040/2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** -EXONERAR a senhora **MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA inscrita** no CPF sob o nº 076.379.074 -57 do cargo público em comissão de Chefe de Gabinete do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 01 de abril de 2024.

*FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA*  
*Prefeito Municipal*



**GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 041/2024**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 041/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

**PORTARIA Nº 041/2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** -NOMEAR a senhora **JEISLA LARISSA DE OLIVEIRA inscrita** no CPF sob o nº 706.270.404 -03 para exercer o cargo público em comissão de Chefe de Gabinete Interina do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 01 de abril de 2024.

*FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA*  
*Prefeito Municipal*



**GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 042/2024**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 042/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

**PORTARIA Nº 042/2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** -NOMEAR a senhora **MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA inscrita** no CPF sob o nº 076.379.074-57 para o cargo público em comissão de Assistente Administrativo da Secretaria de Finanças do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 01 de abril de 2024.

*FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA*  
*Prefeito Municipal*



**GABINETE CIVIL - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 042/2024**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 042/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024\*.**

**PORTARIA Nº 042/2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** -EXONERAR a senhora **MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA inscrita** no CPF sob o nº 076.379.074-57 para o cargo público em comissão de Assistente Administrativo da Secretaria de Finanças do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 01 de abril de 2024.

*FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA*  
*Prefeito Municipal*

\*Republicada por incorreção



**GABINETE CIVIL - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO -****TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO**

**CONTRATADO JOSÉ LEITE DA SILVA NETO**, brasileiro, Auxiliar de Professor, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 124.146.484 -73, com fundamento na cláusula sétima do Contrato de Trabalho Temporário firmado com a doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS -RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.148.470/0001 -9, resolvo de livre vontade, na melhor forma de direito, **RESCINDIR CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO** em razão de interesse próprio conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA INICIATIVA DA RESCISÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1.1- A presente rescisão unilateral de contrato de trabalho temporário é da iniciativa do **CONTRATANTE**, o que inviabiliza a continuidade do contrato, não sendo mais possível o fiel cumprimento das obrigações oriundas do termo contratual objeto des sa rescisão.

1.2 - A presente rescisão contratual se dá, independente da vigência do contrato.

1.2 – A presente rescisão contratual está prevista na Cláusula sétima do CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO firmado em 14 de agosto de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO DOS DIAS TRABALHADOS:**

2.1 - O pagamento ao Contratado deverá ser proporcional aos dias trabalhados no mês de março /2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DATA DA RESCISÃO:**

3.1 - A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município. E, por estar ciente de suas prerrogativas, o Município de JOÃO DIAS -RN rescinde e extingue unilateralmente o Contrato de trabalho temporário, em razão do manifesto interesse do CONTRANTE.

O presente Termo de rescisão vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dê-se ciência o Contratado, dispensando -a do trabalho nesta data.

Gabinete do prefeito constitucional em 01 de abril de 2024.

.....  
**FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

.....  
**JOSÉ LEITE DA SILVA NETO**  
Contratado



**GABINETE CIVIL - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 031801/2024**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031801/2024

OBJETO: O Município de João Dias/RN, por intermédio do Agente de Contratação, torna público que do dia 02/04/2024 (Horário de Brasília/DF) até as 09 horas do dia 05/04/2024, estará disponível para receber propostas a Dispensa de Licitação nº 031801/2024 - tipo "menor preço". A presente licitação tem por finalidade a Contratação de empresa/pessoa física especializada na prestação de serviços médico veterinário contínuos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, sob demanda, abatedouro e realizar inspeção e fiscalização nos produtos de origem animal com o objetivo de promover e proteger a saúde da população com ações que visam eliminar os riscos à saúde dos munícipes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133. Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos: <https://joaodias.rn.gov.br/dispensaeinexigibilidade.php>, podendo ser a proposta encaminhada exclusivamente via e-mail: [cplpmj dias@gmail.com](mailto:cplpmj dias@gmail.com). Nildemarcio Bezerra, Agente de Contratação. DATA: 01.04.2024



**GABINETE CIVIL - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO CREDENCIAMENTO: 50001/2024****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO CREDENCIAMENTO Nº 50001/2024**

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de João Dias, Sr. Francisco Damiano de Oliveira, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 14.133/2021), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do Credenciamento Nº 50001/2024, cujo objeto trata de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para desenvolver as atividades de apoio técnico aos programas, projetos e dos sistemas de informação da Atenção Primária de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes deste Termo de Referência, de acordo com o que determina a legislação vigente.

**RESULTADO: INSTITUTO POTIGUAR SOCIAL E EDUCACIONAL – IP CNPJ nº 17.837.958/0001-34 - Item 01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - VALOR ESTIMADO ANUAL R\$ 404.627,04; Item 02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - VALOR ESTIMADO ANUAL R\$ 1.446.981,48; Item 03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - VALOR ESTIMADO ANUAL R\$ 48.379,32;**

JOAO DIAS/RN, 28 de março de 2024

Francisco Damiano de Oliveira  
Prefeito

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 28030001/2024  
Credenciamento nº 50001/2024**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**

**CONTRATADO: INSTITUTO POTIGUAR SOCIAL E EDUCACIONAL – IP  
CNPJ nº 17.837.958/0001-34**

**OBJETIVO:** Contratação Organização da Sociedade Civil (OSC), para celebração de Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando recepcionar propostas que contemplem a operacionalização de atividades essenciais para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico Municipal de João Dias/RN a fim de atender demandas nas modalidades de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Tecnológica, Assessoria e Consultoria Educacional, Capacitações, Formações Continuidas, Conferências, Jornadas Pedagógicas e eventos/atividades para comunidade escolar que contribuam para o desenvolvimento da Educação Básica Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município, sob a égide da Lei Federal Nº: 13.019/2014 e suas alterações.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.899.987,84 (Um Milhão Oitocentos e Noventa e Nove Mil Novecentos e Oitenta e Sete Reais Oitenta e Quatro Centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2024, ATIVIDADES: 02.009.10.122.0009.2015 2078 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS PRÓPRIOS (OGM 25%), 2024 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%, 2109 – MANUT. DO ENSINO INFANTIL CRECHE – FUNDEB 30%, 2071 – MANUT. DO ENSINO INFANTIL PRÉ- ESCOLAR – FUNDEB 30%, 2094 – MANUT. DO ENSINO EJA – FUNDEB 30%, 2071 – SALÁRIO EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e vigorará até 28 de março de 2024.

**LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** João Dias/RN, 28 de março de 2024.

**ASSINANTES:**

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA – CONTRATANTE  
MARCELO DE PAIVA TAVARES – CONTRATADO



## EQUIPE DE GOVERNO

**Francisco Damião de Oliveira**  
Prefeito

**Jeisla Larissa de Oliveira**

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - ADM.E RH

**Cesar Antonio de Oliveira**

Secretaria de Obras e Habitação - OBRAS

**Rafaelle Henrique Godeiro Maia**

Secretaria Mun. de Assistência Social - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Sanacler Dantas de Oliveira**

Secretaria Mun. de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer - SEC. ESPORTE

**Maria Daniele de Oliveira**

Secretaria Mun. de Relações Institucionais - SEC. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**Jose Francisco Alves Filho**

Secretaria Municipal de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

**Maria de Fatima Mesquita da Silva**

Gabinete Civil - GAB

**Jose Francisco Alves Filho**

Secretaria Mun. de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

**Alexsandro Martins Fernandes**

Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo - SEC. URBANISMO

**Anderson Vinicius Silveira de Sousa**

Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos - SEC. AGRICULTURA

**Charles Maia Veríssimo Sobrinho**

Secretaria Mun. de Cultura Cultura - SEC. CULTURA

**Veroneide Rodrigues de Oliveira**

Secretaria Mun. de Saúde - SEC. SAÚDE

**Jose Jair de Oliveira**

Secretaria Municipal Transportes Transportes - SEC. DE TRANSPORTES

**Joassey Michell Almeida de Souza**

Secretaria de Finanças - SEC. FINANÇAS

**Jeisla Larissa de Oliveira**

Secretaria Mun. de Administração, Gestão e Planejamento - SEC. ADMINISTRAÇÃO

